



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 6 de Dezembro de 2019 • Ano VII • Nº 1224

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Extrato de Termo Credenciamento N° 66/2019 Contratada:** Hollanda & Lopes Serviços Médicos Ltda
- **Extrato de Termo Credenciamento N° 67/2019 Contratada:** Hospital de Olhos Santa Luzia Ltda
- **Extrato da Ordem de Fornecimento N° 2.095/2019 Pregão Presencial nº 06/2019 – ARP 01 - Fornecedor:** Waldo Feitosa dos Santos – ME
- **Extrato da Ordem de Fornecimento N° 2.096/2019 Pregão Presencial nº 06/2019 – ARP 01 - Fornecedor:** Waldo Feitosa dos Santos – ME
- **Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato TP 008/2012 - Empresa:** Lider Engenharia e Empreendimentos Ltda.
- **Extrato do Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato TP 008/2012 - Processo N° 012/2019/SEINFRO - Empresa:** Lider Engenharia e Empreendimentos Ltda.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**

### EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO Nº 66/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. A Contratada: **HOLLANDA & LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.947.483/0001-00 OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **Marcus Siqueira Beltrão**, Presidente **Nataly Lopes de Sousa**, Representante Legal.

Penedo/AL, 06 de Novembro de 2019.

### EXTRATO DE TERMO CREDENCIAMENTO Nº 67/2019

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. A Contratada: **HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.305.371/0001-60 OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica para realização de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares apresentados pela Credenciada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 1.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2018. DO VALOR: Os valores dos serviços objeto deste contrato estão previstos na tabela de procedimentos – CONISUL (Anexo VII do edital de chamamento público) **Marcus Siqueira Beltrão**, Presidente **LEONARDO BESSONI RAMOS**, Representante Legal.

Penedo/AL, 06 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE  
FAZENDA



**PENEDO**  
PREFEITURA

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2.095/2019**

PREGÃO PRESENCIAL nº **06/2019 – ARP 01**

MUNICÍPIO: **Prefeitura Municipal de Penedo – Estado de Alagoas**

CNPJ: **12.243.697/0001-00**

FORNECEDOR: **WALDO FEITOSA DOS SANTOS – ME**

CNPJ: **32.796.885/0001-73**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DO FABRICANTE.**

**VALOR: R\$ 363,16 (Trezentos e Sessenta e Três Reais e Dezesseis Centavos)**

EMPENHO Nº: **1084/2019**

PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME ARP**

**Penedo/AL, 22 de novembro de 2019.**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

SECRETARIA DE  
FAZENDA



**PENEDO**  
PREFEITURA

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2.096/2019**

PREGÃO PRESENCIAL nº **06/2019 – ARP 01**

MUNICÍPIO: **Prefeitura Municipal de Penedo – Estado de Alagoas**

CNPJ: **12.243.697/0001-00**

FORNECEDOR: **WALDO FEITOSA DOS SANTOS – ME**

CNPJ: **32.796.885/0001-73**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA PARA VEÍCULOS MEDIANTE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA DO FABRICANTE.**

**VALOR: R\$ R\$ 712,59 (Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**

**EMPENHO Nº: 1099/2019**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ARP**

**Penedo/AL, 22 de novembro de 2019.**

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
**(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)**



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 008/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.229.526/0001-00, estabelecida à Av. Antônio Gomes de Barros, 625 – Ed. The Square – Sala 403 - CEP 57.036-000, Maceió-AL, representada neste ato, pelo Sr. **JOÃO MANOEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS**, inscrito no CPF sob o nº 956.522.644-20, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº TP 008/2012, que tem como objeto a Construção de Unidade de Educação, tipo c – Pró-Infância - FNDE no Conjunto Rosete Andrade neste município de Penedo-AL, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com ARTIGO 57, PARÁGRAFO PRIMEIRO, INCISO III; da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e sua legislação, mediante as seguintes cláusula e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**


O prazo para execução das obras e serviços ao contrato nº TP 008/2012 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo sua vigência iniciada a partir de 09 de dezembro de 2019 a 07 de março de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 02 de dezembro de 2019.

  
MARCÍUS BELTRÃO SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
JOÃO MANOEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS  
LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS  
LTDA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
041.404.244-57

  
069.375.894-52



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Penedo  
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 008/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**PROCESSO:** Nº 012/2019/SEINFRO.

**NÚMERO DO CONTRATO:** TP 008/2012.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

**CONTRATADO:** LÍDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 10.229.526/0001-00.

**ESPÉCIE:** DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP 008/2012 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

**OBJETO:** ADITAR PRAZO AO CONTRATO AO CONTRATO TP 008/2012.

**OBJETO DO CONTRATO INICIAL:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FNDE – PROINFÂNCIA – TIPO C NO CONJUNTO ROSETE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

**PRAZO DE VIGENCIA DO ADITIVO:** 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 A 07 DE MARÇO DE 2020.

**SIGNATÁRIOS:** MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JOÃO MANOEL SIEGFRIED BARROS CALHEIROS – PELA CONTRATADA.

**DATA DE ASSINATURA:** DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2019.